

**AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL DURANTE A PANDEMIA NO COREDE
NOROESTE COLONIAL NO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DAS
DINÂMICAS DOS COMITÊS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19¹****SOCIAL CONTROL ACTIONS DURING THE PANDEMIC IN THE COREDE NOROESTE
COLONIAL IN RIO GRANDE DO SUL: AN ANALYSIS OF THE DYNAMICS OF THE
COMMITTEES TO FACE COVID-19**

**Taciana Angélica Moraes Ribas², Sérgio Luis Allebrandt³, Aline Benso⁴, Luiza Fracaro
Polleto⁵, Raíssa Castro Schorn⁶, Elidieli Sandri Noro⁷**

¹Pesquisa desenvolvida pelo Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania (GPDEC) inserido no Programa de Pós-Graduação - Mestrado e doutorado em Desenvolvimento Regional - PPGDR/UNIJUI, com aporte financeiro Capes/Prosuc; Fapergs, CNPq e Unijui.

²Bolsista Prosuc/Capes. Doutoranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNIJUI. Mestre em Desenvolvimento pelo PPGDR/UNIJUI. Graduada em Gestão Pública pela UNIJUI. E-mail: tacia.ribas@sou.unijui.edu.br.

³Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq; Professor Titular e Coordenador do PPGDR/UNIJUI; Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania (GPDeC); Doutor em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNISC (2010); Mestre em Administração pela EBAPE/FGV (2001). E-mail: allebr@unijui.edu.br.

⁴BolsistaCapes. Doutoranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNIJUI. Mestre em Desenvolvimento pelo PPGDR/UNIJUI. Graduada em Comunicação Social – hab.: Relações Públicas pela UNIJUI. E-mail: aline.benso@sou.unijui.edu.br.

⁵Bolsista Capes. Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/ UNIJUI. Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior para o Novo Formato de Aula do Futuro. Bacharel em Direito pela UNIJUI/RS. E-mail: polleto.luiza@gmail.com

⁶Bolsista Capes. Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/ UNIJUI. Especialista em Docência do Ensino Superior, Neuropsicopedagogia e Neuroeducação. Graduada em Design de Interiores pela UNIVALI/BC. E-mail: raissa.schorn@sou.unijui.edu.br.

⁷Bolsista PIBIC/UNIJUI. Graduada em Nutrição. E-mail elidieli.noro@sou.unijui.edu.br

RESUMO

Este estudo se constituiu a partir de pesquisa realizada no âmbito do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania (GPDeC), inserido no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UNIJUI), que objetivou analisar as dinâmicas dos Comitês de enfrentamento à Covid-19 nos municípios dos Corede Noroeste Colonial (Corede NorC), a fim de verificar a participação da sociedade nas discussões e ações para o enfrentamento da crise causada pela pandemia. Como referencial teórico a pesquisa está embasada no conceito de Controle Social que tem como pilar principal, enfatizar a importância da participação da sociedade nos espaços de discussão acerca de políticas públicas e ações governamentais que visem o bem da coletividade. Como enfoque, ancora-se na teoria crítica, apoiado na hermenêutica de profundidade, de natureza explicativa e abordagem qualitativa, em que a coleta de dados foi realizada por meio de entrevista realizada com representantes dos comitês dos municípios do Corede NorC e análise documental. O artigo traz resultados parciais, com foco na categoria de Controle Social e até o momento se constatou



que os comitês foram organizados a fim de atuar frente a pandemia, e os membros são pessoas ligados ao setor público – normalmente profissionais da área da saúde, e que não há um envolvimento de atores sociais nestas discussões, nem tão pouco, estão representados nos comitês, no entanto, os anseios da sociedade são levados em conta para a tomada de decisão.

Palavras-chave: Controle Social. Desenvolvimento Regional. Comitês. Pandemia. Covid-19.

ABSTRACT

This study was based on a research carried out within the Interdisciplinary Group of Studies in Management and Public Policy, Development, Communication and Citizenship (GPDeC), inserted in the Postgraduate Program in Regional Development (PPGDR/UNIJUÍ), which aimed to analyze the dynamics of the Committees to fight Covid-19 in the municipalities of Corede Noroeste Colonial (Corede NorC), in order to verify the society's participation in discussions and actions to face the crisis caused by the pandemic. As theoretical reference, the research is based on the concept of Social Control whose main pillar is to emphasize the importance of society's participation in spaces for discussion about public policies and government actions aimed at the good of the community. As focus, it is anchored in critical theory, supported by in-depth hermeneutics, of an explanatory nature and qualitative approach, in which data collection was carried out through interviews conducted with representatives of the committees of the Corede NorC municipalities and document analysis. The article brings partial results, focusing on the Social Control category and so far it has been found that the committees were organized in order to act front the pandemic, also, the members are people linked to the public sector - usually health professionals, and that there is no involvement of social actors in these discussions, nor are they represented on the committees, however, society's concerns are taken into account for decision-making.

Keywords: Social Control. Regional Development. Committees. Pandemic. Covid-19.

INTRODUÇÃO

A atual conjuntura que estamos vivenciando – a pandemia mundial, Covid-19, retrata momentos de complexidade no contexto da gestão pública, uma vez que se constata impactos profundos, não apenas na área da saúde, mas também, nas estruturas econômicas, políticas, educacionais e sociais.

São momentos de incertezas e de muita resiliência aos cidadãos, que de um dia para o outro, tiveram que se reinventar para sobreviver diante de muitos desafios e da crise causada pelo vírus. São tempos de forte polarização política, que assombram as instituições democráticas e geram inseguranças ocasionadas por um vírus inesperado e avassalador. O quadro atual é arraigado de dúvidas e a sociedade exige mais transparência nas ações dos gestores públicos e indagam os princípios do modelo representativo empregado pelo nosso país.



Nesse contexto, será abordado sobre o controle social - referencial teórico principal deste artigo; que tem por objetivo principal, a participação efetiva da sociedade nas discussões das ações dos gestores públicos, no que tange ao desenvolvimento, seja local, regional ou territorial. Ou seja, é a sociedade controlando as ações do estado, apontando as diretrizes que melhor convêm para o bem da coletividade. Ainda, o Controle Social tem a função contínua de fortalecer a democracia, que deve ser compreendida, como um momento para além do voto, mas também, durante todo o período de mandato dos governantes, que ocorre por meio da participação dos sujeitos nos espaços de poder e decisão quando da sugestão, elaboração e implementação de políticas públicas (TENÓRIO, 2016;2012; ALLEBRANDT, 2018; RIBAS, 2017).

Estes espaços - que propiciam a participação da sociedade, são entendidos como espaços públicos (não espaços físicos, comuns de convivência, como praças, ruas, de uso comum, não alienável, destinado ao uso e circulação geral de todos), mas sim, espaços não físicos, como exemplo, os conselhos gestores, que de certo modo, permitem ao cidadão o direito de ir e vir e participar das ações dos gestores públicos sem serem barrados de dar sua opinião (RIBAS, 2017). Para este estudo, foi escolhido analisar os comitês de enfrentamento ao Covid-19, que foram criados com o objetivo de responder, atuar, divulgar decretos, perante a demanda de necessidade da pandemia, como número de casos, intervenções, reprimir em caso de não cumprimento de decretos entre outras finalidades.

Assim, busca-se verificar, se estes comitês seguem os modelos participativos dos conselhos gestores, ou seja, se estes abriram espaços para que os atores sociais debatessem acerca das demandas da sociedade, e acerca dos métodos/estratégias para o enfrentamento da pandemia.

Deste modo, para uma melhor compreensão da temática abordada, o presente artigo, além desta introdução, está organizado em apontamentos metodológicos que discorre acerca dos instrumentos de coleta de dados utilizados; em referencial teórico que traz o entendimento de controle social, conceito norteador desta pesquisa; seguido pelos resultados e discussões que trazem os elementos resultantes das análises dos dados coletados; finalizando-se com as considerações finais que traz o entendimento dos pesquisadores, e as referências bibliográficas que apoiaram na construção deste estudo.



METODOLOGIA

Esta pesquisa foi desenvolvida pelo Grupo GPDeC, e é integrado por professores do PPGDR; alunos de Mestrado, Doutorado (bolsistas Prosuc/Capes, Fapergs, CNPq e Unijuí) e alunos de Graduação (bolsistas de Iniciação Científica). Deste modo, esta metodologia foi utilizada em outros trabalhos (artigos e resumos) pelos membros do grupo, diferenciando questões nos resultados e discussões na análise da categoria abordada em cada trabalho.

Este trabalho é abordagem qualitativa (Minayo, 2001), pois não há uma preocupação com uma representatividade numérica, apresentando o que melhor convêm a ser feito, sem quantificar valores, uma vez que as trocas simbólicas não são submetidas à prova dos fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens. A pesquisa qualitativa está correlacionada à realidade social e é tratada por meio da história, do universo, dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes dos atores sociais (MINAYO, 2013).

Por ser de abordagem qualitativa, é que se insere no enfoque na teoria crítica, a qual visa destacar o papel da ciência na transformação da sociedade, averiguando a realidade de grupos e instituições, comparando as práticas humanas com a cultura e as estruturas sociais e políticas, no intuito de compreender as redes de poder, como são produzidas, mediadas e transformadas (ALVES-MAZZOTTI, 2004; ALLEBRANDT, 2010). Considera-se essa abordagem como essencialmente relacional, pois se verifica que “nenhum processo social deve ser compreendido de forma isolada, como uma instância neutra acima dos conflitos ideológicos da sociedade [...] esses processos estão vinculados as desigualdades culturais, econômicas e políticas [...] (ALVES-MAZZOTTI, 2004, p.139) ”.

Como referencial metodológico utilizou-se os estudos de Thompson (2011) - a hermenêutica de profundidade (HP), em que o mesmo recomenda a ruptura metodológica com a hermenêutica da vida quotidiana (doxa), sustentando-se nas formas simbólicas, que são construções estruturadas de maneiras definidas e estão inseridas em condições sociais e históricas específicas. A HP sugere que diversas opções de análise possam ser incorporadas de modo metódico e coesivo “uma vez que possibilita uma composição racional, permitindo que as formas simbólicas de análise, sejam compreendidas a partir do que foi discutido ou reproduzido no âmbito em que os sujeitos estão inseridos ” (THOMPSON, 2011, p.377).



Quanto aos objetivos é de natureza explicativa (Gil, 2002), pois proporciona aos investigadores uma maior aproximação com o problema, com a realidade do cenário estudado, contribuindo para a identificação dos fatores (causas e efeitos), explicando a razão, e o porquê das coisas, ou seja, os elementos que estabelecem ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos.

Outro instrumento de coleta utilizado foi a matriz de categorias e critérios de análise, a qual já foi utilizada em estudos anteriores e foi elaborada a partir de elementos da Cidadania Deliberativa, que são os “processos de discussão, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum” (TENÓRIO, 2007). Contudo, após relevantes discussões no Grupo GPDeC, se incluiu uma nova categoria, a do Controle Social, a fim de suprir uma lacuna existente, para complementar o estudo sobre a questão das ações de controle social no desenvolvimento regional no noroeste gaúcho.

Cada categoria é composta por critérios, que foram elaborados com o objetivo de analisar os dados coletados, possibilitando assim, olhar por vários ângulos se os mecanismos de participação estão sendo utilizados e compreendidos, tanto pelos agentes, como pelos atores sociais, como instrumentos facilitadores do controle social (RIBAS, 2017).

A partir desta matriz, foi realizada entrevista com base em roteiro semiestruturado aos representantes dos comitês de enfrentamento à Covid-19, em sete, dos onze municípios que estão inseridos no Corede Noroeste Colonial, os quais aparecerão nos resultados e discussões identificados por meio de códigos criados a fim de preservar a identidade dos entrevistados. Para Alves-Mazzotti (2004, p.168), “a entrevista permite tratar temas complexos que dificilmente poderiam ser investigados adequadamente por meio de questionários, explorando-os em sua profundidade”.

Para este artigo, foram utilizados resultados parciais, e se optou em abordar sobre a categoria que versa sobre o Controle Social (Quadro1), uma vez que esta categoria nos remete ao entendimento da importância acerca da participação da sociedade, “pois quanto maior for sua atuação, maior será o fortalecimento para garantir o controle social nas políticas públicas, tornando-as mais eficientes e mais apropriadas aos anseios/necessidades da comunidade (interesse público) (RIBAS, 2017. p. 128)”. Assim, se fará a análise, considerando se foi oportunizado a atuação efetiva dos atores locais nos processos de tomada de decisão nas ações de enfrentamento à Covid-19.



Quadro1 Matriz de categoria Controle Social: Critérios e perguntas

Categorias	Critérios de Análises
Controle Social	Transparência Ativa (capacidade de exigir informações do setor governamental)
	Legitimidade Social (reconhecimento da capacidade de atuação como promotor do controle social)
	Acompanhamento de Políticas Públicas (julgar os mecanismos de acompanhamento das políticas públicas)
	Instrumentos de Controle (utilização dos meios de controle governamental de forma independente)
	Inteligibilidade
	Promoção do controle social

Fonte: elaborada pelos autores com base em estudos anteriores Tenório (2007; 2008); Allebrandt (2002, 2010, 2016); Villela (2012) e Ribas (2017).

Ainda, para esta pesquisa, utilizou-se da análise documental. Esta técnica permite que os investigadores compreendam o cenário estudado a partir da análise de documentos, para que possam relatar de forma mais objetiva as informações contidas no mesmo (BARDIN,1997). Neste estudo foram analisados os decretos que instituíram os comitês de enfrentamento à covid-19, nos municípios do Corede Noroeste Colonial: Augusto Pestana, Ajuricaba, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Doutor Bozano, Ijuí, Jóia, Panambi, Pejuçara e Nova Ramada.

REFERENCIAL TEÓRICO: Controle social, base conceitual

Desde a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, tem se debatido nos meios acadêmicos sobre temáticas que tratam da participação da sociedade nos espaços públicos para a efetivação da democracia e cidadania. Neste sentido, percebe-se que o controle social (sociedade dialogando com o Estado), é uma necessidade, pois além de colocar o cidadão como protagonista nas discussões, ainda tem a intenção de corrigir os rumos da administração pública e o combate à corrupção (TENÓRIO, 2012; ALLEBRANDT, 2016; RIBAS,2017).

Assim, desde a carta Magna - a CF/88, já existem mecanismos/instrumentos para a realização deste controle social via Conselhos Gestores de Políticas Públicas, no entanto, esses conselhos ainda não realizam esse papel em sua plenitude, pois são muitas lacunas a serem preenchidas, e se percebe uma necessidade de uma melhor compreensão acerca da temática Controle Social, pois de acordo com Silva, Caçaado & Santos (2017), estes apontam que há uma ambiguidade no nome, bem como um certo receio no uso, pois para muitos, ainda há um entendimento de que controle social é algo voltado a limitar as liberdades.

[...] enquanto não existir entendimento entre as concepções e os mecanismos de Controle Social por parte da sociedade e também por parte do próprio Estado, o



sistema republicano tende a ficar limitado. Para que o processo de redemocratização da sociedade brasileira evolua, acredita-se que é imprescindível compreender os significados do termo Controle Social e em quais contextos ele pode e deve ser utilizado em prol do aprimoramento da democracia (SILVA, CANÇADO & SANTOS, 2017, p. 27).

Assim, para que o termo não seja compreendido de forma errônea, é importante que estudos sobre a temática sejam construídos e debatidos, não apenas nos meios acadêmicos, mas em campos em que a sociedade possa se inteirar do assunto e entender seu papel neste contexto.

Deste modo, este capítulo traz algumas concepções de Controle Social o qual é um elemento da gestão social e sugere a participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e verificação (ou monitoramento) das ações de gestão pública (TENÓRIO, 2012). O Controle Social é exercido por meio das ações de atores sociais que fomentam o debate e monitoramento coletivo, incentivando a participação efetiva da sociedade com uma proposta deliberativa de uma gestão compartilhada, ou seja, esse cenário indica que é por intermédio da atuação da sociedade, seja sugerindo e/ou definindo diretrizes, realizando diagnósticos, indicando prioridades, deliberando acerca de programas e ações, avaliando os objetivos, os processos e os resultados obtidos, que ocorrerá o Controle Social e efetivará o cidadão como protagonista nas discussões sobre o Desenvolvimento, atuando como um interlocutor entre sociedade e Estado (TENÓRIO, 2012; 2016)).

Controle Social, também é compreendido como uma ferramenta da gestão participativa, que propicia a implementação da democracia e da cidadania (OLIVEIRA, 2003); e indica a participação da sociedade na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas sociais, onde Bravo (2012, p. 45) sugere que “[...] a expressão controle social tem sido utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, especificamente no campo das políticas sociais, desde o período da redemocratização dos anos de 1980”, e que a “utilização da expressão com este sentido foi propiciada pela conjuntura de lutas políticas pela democratização (BRAVO, 2012, p. 157)”.

Na linha de pensando do Controle Social, entende-se ainda que para que ele ocorra, deve existir mecanismos formais – consultivos e deliberativos, que estão presente nos espaços públicos, onde a atuação seria para além do momento eleitoral, que seria:

fiscalizar ações governamentais nas mais diversas áreas e de formas distintas; interceder abertamente quanto à formulação e implementação de políticas públicas; e canalizar opiniões e interesses dos grupos politicamente organizados em determinado tema com o objetivo de ouvi-los quanto à execução de políticas. Em outras palavras, controle social diz respeito à possibilidade do Estado (que não é neutro, embora



objetive igualdade jurídico-política e socioeconômica) ser controlado pelos mais diversos grupos sociais que conflitam na sociedade (TENÓRIO, 2016a, p. 27-28).

Os instrumentos de controle social (como conselhos e comitês) são importantes, pois possibilitam aos atores sociais a atuação efetiva nos processos de decisão, em que o cidadão tem um papel importante como fiscalizador nas ações dos gestores públicos. Tem-se a ideia de que a partir deste controle é possível haver uma melhor aplicação dos recursos financeiros voltados para o bem da coletividade, evitando assim o desperdício da verba pública.

O Controle Social se configura nas ações realizadas por pessoas da sociedade, que o fazem de forma individual ou coletiva, organizados em entidades jurídicas ou não, utilizando-se de vários instrumentos legais que estão a serviço da cidadania. Assim, os atores sociais agem com o objetivo de fiscalizar, vigiar, velar, examinar, inquirir e colher elementos sobre qualquer assunto. É neste cenário de participação que ocorre o controle social em que os cidadãos se valem de regras jurídicas existentes, com a finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações da administração pública (SIRAQUE, 2009).

Correia (2002), segue a mesma ótica dos autores já mencionados e delinea Controle Social a partir da capacidade que os movimentos sociais organizados na sociedade civil têm de interferência na gestão pública, orientando as ações do Estado na direção dos interesses da coletividade, apontando as demandas e prioridades que foram escolhidas de forma democrática.

Com isto, é possível dizer que o controle social está alicerçado no ambiente dos instrumentos que orientam a participação da sociedade no contexto de aplicação de recursos, a fim de proporcionar mais qualidade de vida a todos, oportunizando a sociedade a exercer sua cidadania, a partir da percepção de seus direitos e deveres (RIBAS, 2017; RIBAS ET AL, 2020).

Por fim, pode-se dizer que uma gestão baseada no Controle Social, proporcionaria e legitimaria a participação, em que os atores sociais por meio de uma representatividade e usufruindo de espaços públicos, como exemplo, os conselhos gestores ou os comitês de enfrentamento à Covid -19, que esta gestão se pautaria em ações que foram debatidas, visando sanar as demandas e prioridades da população, bem como seus anseios diante do cenário de pandemia. Imagina-se que esta participação, também acarretaria em uma atitude mais eficaz diante das determinações de isolamento social e dos protocolos de prevenção ao coronavírus.



RESULTADOS E DISCUSSÕES: Controle Social durante a pandemia, análise das dinâmicas dos comitês de enfrentamento à Covid -19.

Desde início de 2020, estamos vivenciando um cenário até então, desconhecido para todos – a pandemia mundial, Covid-19, a qual obrigou o distanciamento social, levando a população a ter que se adequar e se reinventar diante desta situação e um novo protocolo de comportamento foi estabelecido, mudando os rumos de uma geração, em que os impactos, ainda imensuráveis, com certeza serão sentidos no futuro.

Neste contexto, não foi diferente com o setor público, em que o gestor se viu diante de algo em que ações tiveram que ser tomada, sem ter muitas certezas de ser o caminho certo a seguir, e o foco acabou quase que 100 % voltado para o enfrentamento desta pandemia, agindo fortemente na área da saúde. Com isto, foram criados nos municípios, Comitês de enfrentamento a Covid-19 os quais foram criados com o objetivo responder, atuar, divulgar decretos, perante a demanda de necessidade da pandemia, como número de casos, intervenções, reprimir em caso de não cumprimento de decretos entre outras finalidades.

No entanto, pensando na gestão focada no Controle Social, é que este estudo traz a análise acerca das dinâmicas destes comitês no que se refere se houve a participação de atores sociais nestas discussões.

Essa análise foi realizada tendo por base a categoria de **Controle Social** (Tabela 1 presente no capítulo da metodologia), em que se verificou critérios (elementos) da *Transparência Ativa* (capacidade de exigir informações do setor governamental); *Legitimidade Social* (reconhecimento da capacidade de atuação do comitê como promotor do controle social); *Acompanhamento de Políticas Públicas* (julgar os mecanismos de acompanhamento das políticas públicas); *Instrumentos de Controle* (utilização dos meios de controle governamental de forma independente); *Inteligibilidade* (capacidade de perceber e compreender as informações); e, *Promoção do Controle Social* (análise da capacidade do comitê em promover o controle social).

No entanto, antes de adentrarmos na análise da categoria, cabe ressaltar que os comitês no Corede NorC, foram organizados/criados a partir do poder executivo, e que na maioria, o gestor público é o presidente deste comitê, e a partir disto, foram indicadas pessoas ligadas à área da saúde, os quais estão na linha de frente das ações de enfrentamento a pandemia. Não se constatou a presença de representantes da sociedade civil, ou de entidades/órgãos que tenham



esta finalidade (representar a sociedade neste espaço). Esse diagnóstico se deu, a partir da análise documental dos decretos, e nas entrevistas realizadas com representantes dos comitês.

A partir da análise inicial; e, das respostas dos entrevistados com base na categoria estabelecida para este estudo, foi possível constatar que no critério da *Transparência Ativa*, em que foi analisado se os membros dos comitês tinham acesso as informações do setor público e qual a forma deste acesso, e ainda, se essas informações eram usadas para tomada de novas decisões, se constatou que há uma colaboração entre os setores (Entrevistado E-02), e por, os membros serem funcionários, ou terem cargos administrativos, facilita o acesso aos dados, e as informações relevantes para tomadas de decisão são compartilhadas com todos e debatidas nas reuniões, que normalmente ocorrem uma vez por semana (Entrevistados E-05; E-08; E-11); ainda há a busca por informações no portal de transparência (E-03), além de se ter informações baseadas na situação e nas pautas discutidas em reunião anteriores (E-09). Constatou-se também que no município M-10, as informações são geradas pelos próprios membros dos comitês que estão à frente das ações de enfrentamento ao covid-19, e que estes informam o gestor acerca dos dados e resultados, e sugerem novas ações que devem ser tomadas.

Neste critério de modo geral se constatou que o vínculo direto com a administração pública facilita o diálogo, e que as informações repassadas são utilizadas para a tomada de decisão, visando diminuir os riscos de contágio, bem como, avaliar o protocolo de atendimento nos centros de triagem que visam investigar o vírus; e, aplicação da vacina; e/ou ainda, na aplicação de recursos (ações, equipamentos de EPIs, divulgação...).

No que se refere ao critério de *Acompanhamento de Políticas Públicas*, o qual tem o objetivo de verificar se os comitês acompanham e divulgam análises das políticas públicas e ações realizadas de combate ao coronavírus; e se, o comitê, em algum momento já interferiu para mudar alguma ação ou programa em andamento, apurou-se que dos sete entrevistados, apenas um afirmou que não há um acompanhamento e análise das políticas públicas por parte do comitê, nem divulgação das definições decididas em reunião, e que não houve interferência por parte do comitê para mudar ações e programas em andamento, uma vez que todas as ações foram feitas conforme delimitação dos decretos estaduais e federais (E-10).

Os demais (E-02; E-03; E-05; E-08; E-09 e E-11), apontaram que os membros dos comitês dialogam frequentemente nas reuniões e pelo grupo de Whats, a fim de debater e trocar ideias de ações para um melhor enfrentamento da pandemia. O Comitê trabalha de forma



dinâmica e compartilha informações diariamente, para que a tomada de decisão seja rápida e de conhecimento de todos os envolvidos (E-02). No entanto se verificou, que estas informações sobre as definições das ações, são sim repassadas e compartilhadas entre os membros dos comitês, e as informações que vão para a sociedade são sobre o boletim - quadro epidemiológico e de vacinas, ou ainda, sobre os decretos que determinaram quanto aos protocolos de prevenção ao coronavírus, atividades e isolamento social.

Ainda, no município M-05, se verifica que os membros dos comitês buscam divulgar questões informativas, a exemplo de como buscar atendimento, como que está funcionando a organização e o fluxo de atendimento para pessoas com suspeita, a questão do isolamento e de testes. Essa divulgação é mais forte pela página do facebook e por meio de carro de som (E-05).

Acerca da segunda questão deste critério, se percebe algumas iniciativas que foram tomadas pelos membros para que as dinâmicas fossem mais eficazes, alterando o modo de ação, como a intensificação e forma de abordagem quanto a fiscalização das diretrizes determinadas pelos decretos, principalmente sobre o isolamento social (E-02); lives realizadas na página oficial do facebook da administração, em que participaram médicos, enfermeiros, os quais informavam sobre os protocolos, cuidados, boletins diários [...] (E-05); e, no município M-09, o entrevistado (E-09) entende que a principal função do comitê é levar em consideração a situação da comunidade, passando informações sobre a situação e devidos cuidados, no quesito econômico, pautas de medidas de flexibilidade. Já, o entrevistado E-11, apontou que o comitê interferiu na questão de dar continuidade em outros atendimentos que estavam parados, como consultas eletivas e transportes.

Desta forma, foi possível observar que os comitês se reúnem frequentemente a fim de discutir e analisar se as decisões tomadas estão surtindo efeito e, quando necessário se altera a maneira de agir para que os resultados sejam mais positivos. Apesar de não ter a participação da sociedade nas discussões, os membros dos comitês buscam trabalhar com as demandas, prioridade e anseios da população. De certa forma, fazem o acompanhamento das políticas públicas e/ou programas em andamento.

No terceiro critério, sobre os *Instrumentos de Controle* em que se verifica se existem mecanismos que a sociedade possa acessar informações e/ou participar das discussões, pode-se afirmar que não há participação da sociedade nas discussões no âmbito dos comitês, uma vez



que, como já afirmado anteriormente, os comitês são formados por pessoas ligadas à administração pública, principalmente da área da saúde, mas no entanto, se verifica que, nos municípios menores todas as informações são repassadas à sociedade, e tudo acaba em diálogo (M-03) e que população tem acesso a qualquer dado, desde que não sejam informações que demandem ética profissional como a lista (nomes) das pessoas infectadas pelo coronavírus (M-08); já, no município M-11, o entrevistado apontou que houve reuniões com os representantes de comércio, igrejas, times de futebol, principalmente os representantes de igrejas e times de futebol quando desejam fazer algum evento, enviam um ofício, ou pessoalmente de forma informal para que o comitê analise. Apenas um não soube responder e outro que afirmou não haver estes mecanismos.

Aqui se percebe e se enfatiza que a sociedade está pouco representada nestes comitês, mas que, em algum momento se faz diálogos, mesmo que informal acerca do cenário de pandemia, e algumas demandas são levadas em conta e discutidas nos comitês.

No critério da *Inteligibilidade*, se verifica se as informações disponibilizadas são de fácil entendimento e interpretação, e se as mesmas são compartilhadas pelos membros dos comitês. Aqui de modo geral e bem conciso, todos os entrevistados afirmaram que as informações são sim repassadas a todos os integrantes dos comitês, e que são compreendidas por todos, até mesmo, as que são um pouco mais técnicas, uma vez que, praticamente, todos são profissionais que atuam na linha de frente na área da saúde, “todos têm acesso às informações para agilizar o processo das reuniões e estão cientes das mesmas”.

O último critério desta categoria trata dos elementos da *Promoção do Controle Social* e visa avaliar a legitimidade das temáticas debatidas no comitê; se as ações têm a capacidade de promover o controle social; e quais ações o comitê realiza ou poderia realizar para a promoção do Controle Social.

Acerca da legitimidade das ações se constatou que os integrantes compreendem o papel de cada um dentro dos comitês, e que as temáticas debatidas são de extrema importância e relevância para as ações de enfrentamento ao coronavírus, e visam o bem da coletividade. Esse cenário ocorre, pois, “todos que fazem parte do conselho possuem uma compreensão do cenário enfrentado pelo município, as decisões são orientadas e conscientes segundo esse cenário (E-02)”; “Com certeza, os membros do comitê entendem o que é discutido até porque quem compõem o comitê são pessoas das instituições que possuem uma visão maior sobre essas



questões (E-08)”; “sim, existe compreensão, os membros trazem exemplos, pautas, interesses. O comitê tenta prever o que irá acontecer se tomar a decisão, o que irá refletir lá na frente (E-09)”. Constata-se ainda que as discussões são plurais e trazem as demandas de outras áreas além da saúde “sim, se busca o interesse da saúde, educação (E-11), em que se debatem “diversas visões, mas que são compreendidas e debatidas (E-10), realizando trabalho em equipe, de forma espontânea e equilibrada (E-03). No entanto, há uma preocupação maior com os impactos na sociedade, já que a população em geral é a mais afetada “o comitê pensa em todos na hora da votação (E-05).

Já no que diz respeito a capacidade de promoção do Controle Social por parte dos comitês, se constatou que membros da sociedade não possuem assento dentro dos comitês, nem órgãos que poderiam proporcionar esta representatividade; no entanto, os integrantes dos comitês percebem que não ocorre essa participação e que seria importante ter mecanismos que permitissem a participação da sociedade nestas discussões como é possível ver nas respostas dos entrevistados: “pelo que eu saiba, a população não tem cadeira na comissão. Quando houveram reuniões, nem todas as pessoas participaram, talvez perguntando à população quais são suas dúvidas para identificar o gargalo de informações, para esclarecer a população com o intuito de repassar as decisões a nível estadual. Talvez criar um meio de informação que pudesse ser mais usado pela população (E-02); “não tem a participação da sociedade no comitê, mas a mesma faz cobranças (E-03); “no quesito de divulgação dos horários e locais das reuniões poderiam ser feitas de uma forma melhor, o que poderia trazer mais adesão da população (E-05); “ talvez a contenção do coronavírus com ajuda da população seria mais eficaz (E-09); “seria interessante ter a participação da comunidade (E-09)”; “ter mais participantes da sociedade civil (E-10). Já, o entrevistado E-03, enfatizou que a partir da entrevista, se sentiu “provocado” em levar esta pauta de ter representantes da sociedade civil no comitê, pois acredita que se terão resultados mais positivos, principalmente acerca do distanciamento social. Ter pessoas da sociedade civil no comitê seria possível e importante, pois o comitê possui abertura para a participação de mais pessoas (E-08); e ainda, se tem abertura para que o comitê receba questionamentos e solicitações da sociedade, assim, poderia ter sim, um representante (E-11).

Deste modo, pode-se considerar que, uma gestão baseada no Controle Social, que Tenório (2012) sugere ser pautada na participação da sociedade civil na elaboração,



acompanhamento e verificação (ou monitoramento) das ações de gestão pública, pois se teria uma maior eficácia nos resultados, se constata que, acerca dos comitês de enfrentamento a Covid-19, que, apesar de todas as decisões levarem em conta os impactos na sociedade, que estes não preveem tal participação, mas que, os membros que compõem estes comitês, entendem que seria importante ter a população e/ou órgãos que os represente nestas discussões de enfrentamento a pandemia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do contexto, os investigadores constataram que os comitês são relevantes para a tomada de decisão nas ações de enfrentamento ao coronavírus, e que estes atuam de acordo com as diretrizes atribuídas pelos decretos federais, estaduais e municipais, olhando sempre o cenário local.

No que se refere a gestão baseada no Controle Social, não se observa uma representatividade dos atores sociais, o que, em função do agravamento da Covid-19, acarretou em diversas exigências de isolamento social impostas pela quarentena, ao mesmo tempo que, uma mudança de postura e comportamento diante deste cenário.

Notoriamente, os comitês foram organizados a fim de atuar frente a pandemia, e os membros são pessoas ligados ao setor público – normalmente profissionais da área da saúde, e que não há um envolvimento de atores sociais nestas discussões, nem tão pouco, estão representados nos comitês, no entanto, os anseios da sociedade são levados em conta para a tomada de decisão.

Constatou-se ainda, que os entrevistados compreendem seu papel dentro dos comitês, e que os mesmos percebem que seria importante ter pessoas da sociedade civil envolvidas neste processo, ou de entidades que representasse os anseios da população.

De modo geral, este estudo atingiu seus objetos, e se constatou que os comitês têm sim a capacidade de promover o Controle Social, e que, mesmo indiretamente tratam as decisões pensando no bem-estar da coletividade, divulgando resultados na medida do possível, orientando a sociedade quanto ao comportamento a ser adotado diante do cenário da pandemia.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEBRANDT, Sérgio Luís. Escopo Teórico. In ALLEBRANDT, Sérgio Luís, TENÓRIO F.G. (Orgs). **Controle Social de Territórios: Teoria e práticas**. Ijuí: Unijuí. 2018. p. 29 a 44.

_____. Gestão social e deliberação em espaços públicos: categorias e indicadores para monitoramento e análise. In TENÓRIO, Fernando Guilherme (org.). **Cidadania, Território e atores sociais**. Rio de Janeiro: FGV. 2016. p. 19- 60.

_____. **Cidadania e gestão do processo de desenvolvimento**: um estudo sobre a atuação dos conselhos regionais e municipais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, de 1990 a 2009. Santa Cruz do Sul. 2010. 312f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) - Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

_____. **A participação da sociedade na gestão pública local e na produção das políticas**: a atuação dos conselhos municipais de Ijuí – RS, de 1989 a 2000. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002. 264 p. – (Coleção trabalhos acadêmico-científicos. Série dissertações de mestrado; 32).

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1997. 176 p.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 109, p. 126-150. 2012.

CORREIA, Maria Valéria C. **Que controle social na política de Assistência Social**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 72, set. 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas**. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2013.

_____. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, M. L. **Controle social e gestão participativa em saúde pública: a experiência de conselhos gestores de unidades de saúde do município de Campo Grande/MS - 1994/2002**. 2003. São Paulo. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

RIBAS, Taciana Angélica Moraes. **Controle social do desenvolvimento regional à luz da gestão social no âmbito do Corede missões**. Ijuí, 2017. 168f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento) -Unijuí, Ijuí.



RIBAS, Taciana Angélica Moraes; ALLEBRANDT, Sérgio Luís; POLLETO, Luiza Fracaro; KRÜGER, Roseli Fistarol; STASIAK, Patrícia Härter Sampaio; METOGBE, Marcel. Controle social e desenvolvimento: vertentes conceituais. In **II Simpósio Latino-Americano de Estudo em Desenvolvimento Regional (SLAEDR)** Unijui: Ijuí. 2020.

SILVA, Fernanda Rodrigues da; CANÇADO, Airton Cardoso; SANTOS, Jeany Castro dos. Compreensões Acerca do Conceito de Controle Social. **Revista Desenvolvimento em Questão**, ano 15, n. 41, Ijuí, out./dez. 2017 p. 24-58.

SILVEIRA, Thiago Souza. **Avaliação da participação cidadã no Conselho Municipal da Saúde em Imperatriz**. MA. 2013. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2013.

SIRAQUE, Vanderlei. **Controle social da função administrativa do Estado: possibilidades e limites na Constituição de 1988**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Gestão Social: conceito. In TENÓRIO, Fernando Guilherme. KRONEMBERGER, Thais Soares (ORGs.) **Gestão Social e conselhos gestores**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

TENÓRIO, Guilherme Fernando. **Cidadania, Território e atores sociais**. Rio de Janeiro: FGV, 2016a.

_____. **Cidadania e desenvolvimento local: critérios e análise**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

_____. Gestão social e aprendizagem em comunidades de prática: interações conceituais e possíveis decorrências em processos de formação. In: SILVA JR, Jeová Torres; MÂSIH, Rogério Teixeira; CANÇADO, Airton Cardoso; SCHOMMER, Paula Chies (Orgs.). **Gestão social: práticas em debate, teorias em construção**. Fortaleza: Universitária, 2008. p. 39-59. Coleção ENAPEGS.

_____. **Cidadania e Desenvolvimento Local**. Ijuí: UNIJUI, 2007.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Tradução do Grupo de Estudos sobre Ideologia, comunicação e representações sociais da pós-graduação do Instituto de Psicologia da PUCRS. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

VILLELA, Lamounier Ertahl. Escopo Metodológico. In TENÓRIO, Fernando Guilherme (ORG.) **Cidadania e Desenvolvimento Local: critérios e análise**. Rio de Janeiro: FGV, 2012. p. 35 – 46.